DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 26 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 950A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.609, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI Nº. 2.240

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 05 01 Gabinete do Secretario

106	12.361.0004.2011.0000	Manutenção Secretaria Municipal de Educação	10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

115	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 26 DE ABRIL DE 2.022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 5.443, DE 25 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre alteração de nomeação de Gestores e de Fiscais do processo nº 05/2022 – pregão nº 02/2022".

Considerando a PORTARIA Nº 5.434, DE 18 DE ABRIL DE 2022, que nomeia os Gestores e Fiscais do Processo Nº 05/2022 – Pregão Nº 02/2022".

Considerando as exonerações e as novas admissões de Secretários Municipais.

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear, ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES, inscrito no CPF nº 165.039.628-78, IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES**,** inscrito no CPF nº 152.105.838-56, LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI**,** inscrito no CPF nº 300.024.858-77, DONIZETI EDISSEL DE OLIVEIRA**,** inscrito no CPF 136.718.198-47, MARIA ELIETE COLIONI SANCHES, inscrito no CPF nº 157.891.918-51, ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI inscrito no CPF 070.557.698-17, como Gestores e Fiscais do Processo Nº 05/2022 – Pregão Nº 02/2022 – Objeto. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para serem utilizados em diversos setores, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

⇢ LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MINIMERCADO LTDA EPP
⇢ MINIMERCADO SÃO BENEDITO DE SALES LTDA-ME
⇢ MARIA APARECIDA TADEA GARCIA-ME
⇢ LISBOA DEPOSITO DE GÁS E AVENIDA LTDA
⇢ SPA-INDUSTRIA QUIMICA LTDA-EPP
⇢ MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS-EIRELI

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 25 de abril de 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

.....